

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

INDICAÇÃO Nº. 177/2025



O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigos 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Para que o Executivo Municipal contrate empresa especializada em trânsito e infraestrutura viária com o objetivo de realizar o mapeamento completo da cidade de Canarana, entregando um plano técnico detalhado com todas as necessidades de sinalização vertical e horizontal do município. Que tal documento sirva como referência obrigatória para futuras intervenções, como pintura de sinalização no pavimento, instalação de placas e demais elementos de ordenamento viário. Ademais, que o Departamento Municipal de Trânsito seja consultado previamente antes de qualquer modificação ou implantação de sinalização, a fim de garantir conformidade técnica e evitar erros recorrentes.

Justificativa:

A sinalização viária adequada é condição essencial para a segurança no trânsito, a fluidez na mobilidade urbana e a organização do espaço público. Contudo, a sua implementação exige rigor técnico e planejamento especializado, conforme estabelecido pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelos manuais de sinalização do CONTRAN.

No caso do município de Canarana, observa-se a ausência de profissional específico da área de engenharia de tráfego ou trânsito nos quadros da administração pública, o que limita a capacidade técnica local para desenvolver um plano de sinalização eficiente e legalmente compatível.

Por esse motivo, é de extrema importância que seja contratada uma empresa especializada, com experiência comprovada, para realizar um diagnóstico completo das necessidades viárias e produzir um mapa técnico que oriente todas as ações relacionadas à sinalização no município.

Além disso, é fundamental que o Departamento Municipal de Trânsito seja parte ativa no processo de validação e autorização de quaisquer mudanças ou implantações, evitando que decisões sejam tomadas de forma isolada e sem respaldo técnico.

Em gestões anteriores, erros técnicos em sinalizações geraram desperdício de dinheiro público e situações de irregularidade, como marcações de estacionamento em desacordo com o Código de Trânsito — a exemplo de vagas posicionadas a menos de cinco metros de esquinas, prejudicando a visibilidade e a segurança dos condutores.

Portanto, o estabelecimento de um plano técnico municipal e a institucionalização de consultas obrigatórias ao setor responsável são medidas urgentes e de grande alcance, pois garantem o uso racional dos recursos públicos e a melhoria contínua da mobilidade urbana em Canarana.

Sala das Sessões, 09/04/2025

Investigador Gustavo
Hendersson Gustavo da Costa Reckziegel
Vereador